

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E WALDEMAR RODRIGUES MARTINS.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Waldemar Rodrigues Martins**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-13.572.735, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 273.467.496-34, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe-MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 11 de janeiro de 2018, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2018, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, inc. II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.008,57 (um mil e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 12.102,84 (doze mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2020.

Município de Itapagipe
Locatário

Waldemar Rodrigues Martins
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: